



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

DISPENSA Nº 72/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DO DIA 11 À 15 DE SETEMBRO DE 2025

TERMO DREFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações técnicas detalhadas para a aquisição de dois pares de botas de segurança tipo work boot, destinadas exclusivamente a um servidor da Prefeitura Municipal de Guariba. Este servidor enfrenta dificuldades significativas de adaptação aos calçados de segurança oferecidos rotineiramente pela Prefeitura, devido a problemas de saúde comprovados por relatórios médicos. As botas de segurança serão utilizadas para garantir a segurança, a durabilidade e o conforto necessários ao desempenho das funções laborais diárias do servidor.

2. OBEJTO

Aquisição de **dois pares** de botas de segurança com as seguintes especificações técnicas:

BOTA DE SEGURANÇA TIPO WORK BOOT, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK DE 2 MM DE ESPESSURA, PROJETADA PARA OFERECER SEGURANÇA, DURABILIDADE E CONFORTO EM ATIVIDADES LABORAIS. POSSUI CANO DE 17 CM DE ALTURA, GARANTINDO SUPORTE AO TORNOZELO E MAIOR ESTABILIDADE, COM PESO APROXIMADO DE 1.300 G O PAR, PROPORCIONANDO ESTRUTURA REFORÇADA SEM COMPROMETER O CONFORTO. A FORRAÇÃO É EM MATERIAL NAPOLY, RESPIRÁVEL E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

ACOLCHOADO, QUE OFERECE ISOLAMENTO TÉRMICO E CONFORTO PROLONGADO. CONTA COM PALMILHA DE ALTO CONFORTO, COM OPÇÃO ADICIONAL ANTI-PERFURO PARA MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES, E SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO, GARANTINDO RISCO ZERO DE DESCOLAMENTO E EXCELENTE ADERÊNCIA EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. APRESENTA AINDA BIQUEIRA REFORÇADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA A IMPACTOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) VÁLIDO. **TAMANHO 42.**

Estimado: Valor unitário R\$ 856,60 - Valor total R\$ 1.713,20

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é respaldada pela necessidade de fornecer ao servidor condições adequadas de trabalho, prevenindo agravos à sua saúde e garantindo a continuidade segura de suas atividades. A Administração Pública tem a obrigação legal de assegurar a saúde e a segurança dos servidores em suas atividades laborais, conforme estipulado pela legislação vigente.

4. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição direta de dois pares de botas de segurança, garantindo entrega rápida e conformidade com as necessidades específicas do servidor. A aquisição será feita por meio de dispensa de licitação, devido ao pequeno valor e à urgência da demanda, conforme art. 75, inciso II, c/c art. 74, inciso XIV da Lei no 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Produto:** Novo, sem uso anterior, em perfeito estado.
- **Material:** Couro Nobuck de alta qualidade e resistência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

- **Design e Conforto:** Cano de 17 cm, forração em Napoly, palmilha de alto conforto com opção anti-perfuro.
- **Solado:** Borracha resistente, colado e costurado.
- **Biqueira:** Reforçada para maior resistência a impactos.
- **Certificação:** C.A. válido.
- **Entrega:** No local designado pela Prefeitura, com prazo máximo de 5 dias corridos.
- **Garantia:** Mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor será elaborada com base em pesquisa de mercado, consultando no mínimo três fornecedores especializados em equipamentos de proteção individual (EPIs), considerando o preço praticado para produtos de qualidade equivalente e conformidade com as especificações técnicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição direta, fundamentada na dispensa de licitação, devido à urgência e ao pequeno valor do objeto. A solução visa garantir a entrega imediata das botas, assegurando que o servidor possa iniciar o uso dos calçados adequados o mais rápido possível.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Formalização: Processo de dispensa de licitação, anexando e a prescrição médica.

Pesquisa de Mercado: Consulta a fornecedores para obtenção de propostas.

Seleção: Contratação do fornecedor que apresentar a melhor relação custo-benefício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Fiscalização: Acompanhamento da entrega e conferência de conformidade pelo Setor de Segurança do Trabalho.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias corridos após a entrega e aceitação do produto, mediante apresentação da nota fiscal contendo a descrição correta do item, número do processo e autorização de compra.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pela apresentação da proposta mais vantajosa, considerando preço, qualidade, prazo de entrega e atendimento integral às especificações técnicas. Prefeitura Municipal de Guariba.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista no orçamento vigente.

12. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas terão validade mínima de **60 (sessenta) dias** a contar da data de apresentação.

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- Entrega única, conforme especificações;
- Prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos;
- Transporte e descarga por conta do fornecedor;
- Produto devidamente embalado;
- Possibilidade de rejeição do produto em caso de não conformidade, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

substituição em até 3 (três) dias úteis.

13. LOCAL DE ENTREGA

Setor de Segurança do Trabalho – Praça Silvio Vaz de Arruda, 190 – Centro – Guariba/SP – CEP: 14840-049.

14. HORÁRIO DE ENTREGA

De segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h e das 13h às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos.

15. ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail **sesmt.guariba@gmail.com**, contendo:

- I – o número do Processo e da Autorização de Compra;
 - II – a descrição correta do produto, de acordo com a solicitação e especificações
- Deste Termo de Referência;
- III – dados bancários completos para depósito de pagamento.

15.1 IN RFB Nº 2.145

A alíquota aplicada ao fornecimento do bem, bem como o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

É de responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica fornecedora do bem, quando amparada por isenção, não incidência ou alíquota zero, informar e comprovar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal. O não cumprimento desta exigência acarretará na retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem fornecido.

16. MODELO DE GESTÃO

A gestão e fiscalização ficarão a cargo do Setor de Segurança do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Trabalho, que verificará a conformidade técnica e documental.

17. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Aceitação condicionada à inspeção técnica do produto, verificando-se conformidade com as especificações e qualidade exigida.

18. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de assinatura, prazo este destinado à execução integral do objeto.

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE
REFERÊNCIA: ALVARO FAVERO LANDGRAF

ALVARO FAVERO LANDGRAF
FISCAL DE CONTRATOS

GEISE RAQUEL CARLOS
GESTORA DO CONTRATO

CIENTE:

ESPEDITO APARECIDO JORGE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Guariba

OBS: As propostas deverão ser encaminhadas para o email: compras@guariba.sp.gov.br, comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: **Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro**, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.